OBJETO DA LICITAÇÃO:

Aquisição de gêneros alimentícios destinados à manutenção do programa de merenda escolar para as unidades escolares da rede municipal de ensino, programas e atividades desenvolvidas junto ao CREAS, CRAS, CEACA e demais Secretarias e Órgãos da Prefeitura Municipal.

ATA DE RECEBIMENTO E ABERTURA DE DOCUMENTAÇÃO Nr. 20/2019 (Sequência: 1)

Ao(s) 7 de Março de 2019, às 09:00 horas, na sede da(o) MUNICIPIO DE XAXIM , reuniram-se o Pregoeiro e sua Equipe de Apoio, designada pela(o) Decreto nº 005/2019, para dar continuidade no Processo Licitatório nº 20/2019, Licitação nº. 7/2019 - PR, na modalidade de PREGÃO PRESENCIAL.

Estiveram presentes no ato de abertura, os membros da comissão e representante(s) da(s) empresa(s) abaixo:

A.G. MINI MERCADO E FRUTEIRA LTDA - ME (10), ABSOLUTO DISTRIBUIDORA LTDA (27), ADEMIR WEBER - ME (118), AGN FRIOS LTDA (221), AIRTON SILVA DA MOTTA -ME (265), COOPERATIVA DOS AGRICULTORES FAMILIARES DE XAXIM L (1679), HORTIFRUTIGRANJEIRA CELLA LTDA - ME (3048), NUTRI SC COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA - ME (5115), ODAIR LUIZ ZAVASCKI EIRELI (5137), PANIFICADORA FREI BRUNO LTDA (5278), PAO D'ORA INDUSTRIA E COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA - (5291), SCS COMERCIO LTDA (6022), CATARINENSE COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA - ME (7149), PARANA FOODS COMERCIO EIRELI (7844), IONE MALIZE LEMOS NERIS 70145156915 (7859), BRIANSINI LEITE COMERCIO E TRANSPORTES EIRELI (8334), DISTRIBUIDORA LIMA LTDA (8336), DO SITIO DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS EIRELI (8345), CASA DE CARNES ALEMÃO LTDA (8352), CLAUDECIR VENAZZI. NÃO ESTÃO ENQUADRADAS COMO ME/EPP AS EMPRESAS AGN FRIOS E AIRTON SILVA DA MOTTA ME, POR NAO COMPROVAREM O ENQUADRAMENTO. O CERTAME FOI SUSPENSO ÀS 11:50 PARA INTERVALO DE ALMÇO, RETORNANO ÀS 13:15.

Inicialmente procedeu-se a leitura do teor das mesmas com os esclarecimentos e análise necessários, por ordem de entrada e, rubricadas toda a documentação atinente, tendo o seguinte parecer da comissão:

- Os envelopes contendo os Documentos de Habilitação foram entregues em horário e local previsto no Edital, onde os presentes rubricaram os envelopes constatando a sua inviolabilidade. Após a abertura dos envelopes e analise da documentação verificou-se que a empresa DO SITIO DISTRIBUIDORA DE ALIMENTADOS EIRELLI apresentou Certidões Negativas de Débitos Estaduais, Federal, FGTS e Trabalhista vencida; e a empresa PANIFICADORA FREI BRUNO LTDA apresentou o CRF FGTS vencida e a empresa A.G. MINI MERCADO apresentou a Certidão de Debitos Federais vencida, estando as empresas enquandras na lei 123 e 147 a pregoeira concede o prazo de 5(cinco) dias para regularização da documentação, podendo ser prorrogado por mais 5 dias. A empresa PÃO D´ORA apresentou a Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas e Estaduais, onde a empresa solicitou a consulta via internet, comprovando a regularização fazendo a juntada dos documentos no processo. Demais proponentes apresentaram os documentos em conformidade com o item 8 do Edital, na qual a pregoeira Habilita as classicadas. aguarda-se o prazo para regularização da empresa DO SITIO e PANIFICADORA FREI BRUNO, para homologação da licitação. AS EMPRESAS PROPONENTES, RENUNICIAM A PROPOSITURA DE RAZÕES DE RECURSO E DE PRÓPRIO RECURSO, ACATANDO O PROCEDIMENTO ADITADO EM CONFORMIDADE COM AS DELIBERAÇÕES DA COMISSÃO.

Nada mais havendo a constar, lavrou-se o presente termo que será assinado pelos presentes.

Xaxim, 7 de Março de 2019

COMISSÃO:

Ediane G. de Almeida - - Pregoeiro(a)

JAQUELINE VENTURI - - Membro Titular

NILVA DA SILVEIRA BIFFI - - Membro Titular

Assinatura dos representantes das empresas que estiveram presentes na sessão de julgamento:

GILMAR PALLAORO - - Representante

GILBERTO LUIZ ORLANDINI - - Representante

ADEMIR WEBER - - Representante

EDILSON ANTONIO BOARETO - - Representante

AIRTON SILVA DA MOTTA - - Representante

DILCIO CORREIA LEITE - - Representante

RUI ANGELO CELLA - - Representante

LUIZ CARLOS DOS SANTOS - - Representante

ALEXANDRE AUGUSTO ZAVASCKI - - Representante

ALTAIR LUIZ POLI - - Representante

MARCOS ALBEIRICE DA ROCHA - - Representante

CRISTIANO SCHIMELFENIG - - Representante

JONATHAM DE LIMA PINTO - - Representante

ANDRÉ LUIZ DOS SANTOS - - Representante

VILMAR BITTENCORT NERIS - - Representante

CLAUDECIR VENAZZI - - Representante

FABIULA LEITE BRIANSINI - - Representante

Assinatura dos representantes das empresas que estiveram presentes na sessão de julgamento:

VOLMIR DE LIMA - - Representante

KLEITON DA SILVA - - Representante

VOLMIR ADAMY - - Representante